



EXMO (A). SR (A). DR (A). JUIZ (A) DE DIREITO DA VARA DE FALÊNCIAS,
RECUPERAÇÕES JUDICIAIS, INSOLVÊNCIAS E CARTA PRECATÓRIAS CÍVEIS
DE CAMPO GRANDE - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AUTOS: 0841357-55.2016.8.12.0001

MASSA FALIDA DE POZZOMAT ENGENHARIA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. EPP

OBJETO: Manifestar nos Autos do
quanto a habilitação dos créditos

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA., empresa especializada em PERÍCIAS, AVALIAÇÕES e AUDITÓRIAS, devidamente Registrada no **CREAMS** sob n. 8961, **CREA-MT** n. 28.644 e **CORECON/MS** n. 051, com endereço comercial estabelecido na Rua Odorico Quadros, 37 – Jd. Dos Estados – CEP 79020-260 – CAMPO GRANDE (MS), Tel.: (67) 3026-6567 Cel.: (67) 98401-6567, e ainda, com endereço eletrônico contato@realbrasil.com.br, para onde poderão ser dirigidas as intimações, nos termos do estabelecido no art. 465, § 2º Inciso III (N.C.P.C.), honrada com a nomeação para atuar, nos autos em epígrafe, como Administradora Judicial vem através de seu representante legal **FERNANDO VAZ GUIMARÃES ABRAHÃO**, brasileiro, casado, Economista – CORECON/MS – 1024, vem perante esse juízo, com reverência e acatamento, manifestar-se acerca da falência, nos seguintes termos:

CUIABÁ - MT
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 - 51403
BOSQUE DA SAÚDE - CEP 78050-000
FONE -55 (65) 3652-2636

CAMPO GRANDE - MS
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS - CEP 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP
AV. PAULISTA, 765 - 7º ANDAR
CIRQUEIRA CRESA - CEP 01311-930
FONE +55 (11) 2450-1313

RIO DE JANEIRO - RJ
AV. RIO BRANCO 26 - 5L
CENTRO - CEP 20090-001
FONE -55 (21) 3030-2024

UBERABA - MG
RUA ENG. FORTES, 11
MERCOS - CEP 38601-100
FONE +55 (31) 2450-1313





I - DESCRITIVOS DA DETERMINAÇÃO DE FLS. 3.959

A empresa Real Brasil Consultoria Ltda., na qualidade de Administradora Judicial da MASSA FALIDA DE POZZOMAT ENGENHARIA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. EPP, foi intimada no dia 19 de abril de 2021 para que se manifestasse quanto a decisão contida em fls. 3.995 dos autos supramencionados, *in verbis*:

2. Intime-se a AJ acerca das petições de fl. 3916 e 3925 e, se for o caso, proceda-se a retificação do QGC.3. Intime-se novamente a AJ sobre o item "2" da decisão de fl. 3898, com urgência.

Nesse sentido, tendo em vista o ordenamento prolatado pelo nobre magistrado o administrador judicial passa a informar os apontamentos conforme determinado.

II - DOS ATIVOS DA EMPRESA POZZOMAT

II.1 - DO EXTRATO DE SUBCONTA

Primeiramente, informa o administrador judicial que apenas existem os ativos depositados na conta única, na subconta de n. 520840, o qual na data de 27 de fevereiro de 2020, perfazia a quantia de R\$ 58.183,72 (cinquenta e oito mil, cento e oitenta e três reais e setenta e dois centavos), valores estes que serão rateados entre os credores, seguindo o cronograma e ordem de pagamento conforme consagra a Lei 11.101/2005 (Lei de Recuperação Judicial e Falência), vejamos:

Figura 1 - Extrato subconta 520840 - na data de 27 de fevereiro de 2020

Saldo da subconta em 27/02/2020 **	
Total de Crédito:	56.400,95
Total de Correção:	0,00
Total de Juros:	1.782,72
Total de Débito:	0,00
Total de Valores Penhorados***:	0,00
Total de Valores Reservados (Débito) :	0,00
Total de Valores Reservados (Crédito) :	0,00
	Saldo: 58.183,67
** Movimentos de crédito pendentes e valores reservados de crédito não são incluídos no cálculo do saldo da Subconta.	
*** Corresponde ao valor total de penhoras atualizados até a data informada.	

Sendo esses, os únicos ativos os quais a massa falida dispõe para pagamentos dos créditos, na lide do processo falimentar.

III- DO PLANO DE RATEIO RETIFICADO

Conforme determinado por vossa excelência, a administradora judicial elenca a lista retificada do plano de rateio devidamente retificado e atualizado, o que totaliza o *quantum debeatur* de 3.362.433,22 (três milhões, trezentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte e dois centavos), vejamos:

Figura 2 - Dos credores extraconcursais

QUADRO DE CREDORES - QGC - POZZOMAT - RATEIO					
CLASSE	CREDOR	VALOR DO CRÉDITO	VALOR DO RATEIO	% SOBRE O VALOR TOTAL	
EXTRACONCURSAL	CRÉDITOS DA UNIÃO (CUSTAS PROCESSUAIS)	R\$ 42,39	R\$ 42,39	-	
EXTRACONCURSAL	HONORÁRIOS DO ADMINISTRADOR JUDICIAL (RBC)	R\$ 2.909,18	R\$ 2.909,18	-	
EXTRACONCURSAL	DESPESAS ADMINISTRADOR JUDICIAL	R\$ 6.796,00	R\$ 6.796,00	-	

Figura 3 - Dos Credores Trabalhistas

QUADRO DE CREDORES - QGC - POZZOMAT - RATEIO					
CLASSE	CREDOR	VALOR DO CRÉDITO	VALOR DO RATEIO	% SOBRE O VALOR TOTAL	
TRABALHISTA	TIAGO DOS REIS FERRO - HONORÁRIOS	R\$ 800,00	R\$ 34,06	0,07%	
TRABALHISTA	RAIMUNDO DOS SANTOS PEREIRA	R\$ 9.977,65	R\$ 424,77	0,88%	
TRABALHISTA	WALDERMAR VARGAS CONCEIÇÃO	R\$ 24.313,94	R\$ 1.035,09	2,14%	
TRABALHISTA	DIVINO COSTA DE ARRUDA	R\$ 4.000,00	R\$ 170,29	0,35%	
TRABALHISTA	PAULO HENRIQUE CARVALHO	R\$ 5.000,00	R\$ 212,86	0,44%	
TRABALHISTA	JOSÉ DE JESUS PAULO DA SILVA	R\$ 16.799,88	R\$ 715,20	1,48%	
TRABALHISTA	JÚLIO DA SILVA SZUL	R\$ 3.000,00	R\$ 127,72	0,26%	
TRABALHISTA	DAVI DE OLIVEIRA ARTEIRO	R\$ 4.241,85	R\$ 180,58	0,37%	
TRABALHISTA	EDSON RICARDO ROA FLEITAS	R\$ 2.500,00	R\$ 106,43	0,22%	
TRABALHISTA	NIVALDO DUARTE DE ANDRADE	R\$ 20.000,00	R\$ 851,44	1,76%	
TRABALHISTA	JOSÉ ORLANDO CAPRIATA	R\$ 20.056,07	R\$ 853,83	1,76%	
TRABALHISTA	POLYANE DE ANDRADE RODRIGUES	R\$ 27.885,97	R\$ 1.187,16	2,45%	
TRABALHISTA	KROETZ ADVOGADOS	R\$ 60.000,00	R\$ 2.554,32	5,27%	
TRABALHISTA	WILSON CANDIA NOGUEIRA	R\$ 19.483,15	R\$ 829,44	1,71%	
TRABALHISTA	SUELLEN DE SOUZA ROSSATTI	R\$ 14.132,82	R\$ 601,66	1,24%	
TRABALHISTA	JULIO CESAR DE OLIVEIRA FERREIRA	R\$ 80.000,00	R\$ 3.405,75	7,03%	
TRABALHISTA	RAFAEL PANIAGUA DOS SANTOS	R\$ 19.000,00	R\$ 808,87	1,67%	
TRABALHISTA	FRANCISCO DAS C. JUNIOR - HONORÁRIOS	R\$ 2.850,00	R\$ 121,33	0,25%	
TRABALHISTA	GILBERTO NOGUEIRA DA SILVA	R\$ 10.000,00	R\$ 425,72	0,88%	
TRABALHISTA	JUCIEL BARBOSA DIAS	R\$ 20.000,00	R\$ 851,44	1,76%	
TRABALHISTA	EDNALDO FERREIRA SILVA	R\$ 37.000,00	R\$ 1.575,16	3,25%	
TRABALHISTA	OCÉLIO ASSUNÇÃO - HONORÁRIOS	R\$ 3.700,00	R\$ 157,52	0,33%	
TRABALHISTA	ALEXANDER MACHADO TELES	R\$ 30.000,00	R\$ 1.277,16	2,64%	
TRABALHISTA	CICERO BEZERRA DOS SANTOS	R\$ 20.000,00	R\$ 851,44	1,76%	
TRABALHISTA	MICHAEL BEZERRA DOS SANTOS	R\$ 9.055,20	R\$ 385,50	0,80%	
TRABALHISTA	KELLY LUIZA DO VALLE - HONORÁRIOS	R\$ 452,76	R\$ 19,27	0,04%	
TRABALHISTA	PAULO APARECIDO ARAUJO	R\$ 20.000,00	R\$ 851,44	1,76%	
TRABALHISTA	ARISTEU FERNANDES	R\$ 189.411,36	R\$ 8.063,61	16,65%	
TRABALHISTA	CLAUDIO DA ROSA GUIMARES - HONORÁRIOS	R\$ 29.275,00	R\$ 1.246,29	2,57%	
TRABALHISTA	ODISVAL MIGUEL DE OLIVEIRA	R\$ 10.000,00	R\$ 425,72	0,88%	
TRABALHISTA	JOÃO ANTÔNIO DA SILVA	R\$ 15.000,00	R\$ 638,58	1,32%	
TRABALHISTA	ELIAS DA SILVA	R\$ 10.000,00	R\$ 425,72	0,88%	
TRABALHISTA	PEDRO CARLOS CORREA	R\$ 15.000,00	R\$ 638,58	1,32%	
TRABALHISTA	ANTÔNIO ABUQUERQUE LOPES	R\$ 30.000,00	R\$ 1.277,16	2,64%	
TRABALHISTA	JOÃO HENRIQUE GOMES	R\$ 40.000,00	R\$ 1.702,88	3,52%	

QUADRO DE CREDORES - QGC - POZZOMAT - RATEIO

CLASSE	CREDOR	VALOR DO CRÉDITO	VALOR DO RATEIO	% SOBRE O VALOR TOTAL
TRABALHISTA	DIOGO ANTÔNIO DA SILVA	R\$ 15.000,00	R\$ 638,58	1,32%
TRABALHISTA	ELIAS PERALTA	R\$ 7.000,00	R\$ 298,00	0,62%
TRABALHISTA	RODRIGO ANTÔNIO DA SILVA	R\$ 50.000,00	R\$ 2.128,60	4,39%
TRABALHISTA	EVERTON DE OLIVEIRA DOS SANTOS	R\$ 12.342,96	R\$ 525,46	1,08%
TRABALHISTA	JEFFERSON DA SILVA SOARES	R\$ 30.000,00	R\$ 1.277,16	2,64%
TRABALHISTA	WILSON CANDIA NOGUEIRA	R\$ 10.000,00	R\$ 425,72	0,88%
TRABALHISTA	THIAGO GONÇALVES PEREIRA	R\$ 30.000,00	R\$ 1.277,16	2,64%
TRABALHISTA	GEOVANE DE SOUZA MACHADO	R\$ 8.000,00	R\$ 340,58	0,70%
TRABALHISTA	CESAR DA CONCEIÇÃO LARANJEIRA	R\$ 34.691,49	R\$ 1.476,88	3,05%
TRABALHISTA	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS ALBUQUERQUE	R\$ 15.000,00	R\$ 638,58	1,32%
TRABALHISTA	JOÃO ALVES DOS SANTOS	R\$ 10.000,00	R\$ 425,72	0,88%
TRABALHISTA	JAILSON TONICO BRASIL	R\$ 2.777,45	R\$ 118,24	0,24%
TRABALHISTA	ALESSANDRO DOS SANTOS PRESTES	R\$ 90.000,00	R\$ 3.831,47	7,91%

Figura 4 - Dos Credores ME e EPP

CLASSE	CREDOR	VALOR DO CRÉDITO	VALOR DO RATEIO	% SOBRE O VALOR TOTAL
ME E EPP	WISE SOLUTIONS INFORMÁTICA LTDA - EPP	R\$ 3.712,77	R\$ -	0,00%
ME E EPP	TRANSREST TRANSPORTES E LIMPEZA LTDA - ME	R\$ 6.784,50	R\$ -	0,00%

Figura 5 - Dos Credores Quirografários

CLASSE	CREDOR	VALOR DO CRÉDITO	VALOR DO RATEIO	% SOBRE O VALOR TOTAL
QUIROGRAFÁRIO	D.M.M. LOPES & FILHOS LTDA	R\$ 33.363,53	R\$ -	0,00%
QUIROGRAFÁRIO	BANCO BRADESCO S/A	R\$ 925.974,09	R\$ -	0,00%
QUIROGRAFÁRIO	BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$ 136.274,68	R\$ -	0,00%
QUIROGRAFÁRIO	SICREDI UNIÃO MS	R\$ 44.831,31	R\$ -	0,00%
QUIROGRAFÁRIO	SICREDI UNIÃO MS	R\$ 196.000,00	R\$ -	0,00%
QUIROGRAFÁRIO	SICREDI UNIÃO MS	R\$ 139.000,00	R\$ -	0,00%
QUIROGRAFÁRIO	MÉCARI DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 22.374,35	R\$ -	0,00%
QUIROGRAFÁRIO	PAULI INDÚSTRIA METALÚRGICA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 14.892,44	R\$ -	0,00%
QUIROGRAFÁRIO	BANCO SANTANDER S/A	R\$ 167.244,11	R\$ -	0,00%
QUIROGRAFÁRIO	CLAUDINEI FERREIRA FONTES	R\$ 15.000,00	R\$ -	0,00%
QUIROGRAFÁRIO	LANCARE CIMENTOS	R\$ 5.000,00	R\$ -	0,00%
QUIROGRAFÁRIO	HÉLVIO CALDEIRA CARVALHO	R\$ 468.103,32	R\$ -	0,00%
QUIROGRAFÁRIO	ANTONIO BARBOSA	R\$ 15.000,00	R\$ -	0,00%
QUIROGRAFÁRIO	MODULATO	R\$ 21.383,00	R\$ -	0,00%



Figura 6 - Dos valores devidos

TOTAL RELACIONADO	R\$	3.362.433,22	100%
VALOR DISPONÍVEL NA SUBCONTA	R\$	58.183,67	
VALOR DOS CREDORES EXTRACONCURSAIS	R\$	9.747,57	
VALOR DOS CREDORES TRABALHISTAS	R\$	1.137.747,55	
VALOR DOS CREDORES QUIROGRÁFIOS	R\$	2.204.440,83	
VALOR DOS CREDORES ME E EPP	R\$	10.497,27	
VALOR TOTAL PARA RATEIO	R\$	48.436,10	

Desta feita, apresentada a retificação do rateio, deverão ser pagos os credores na ordem determinada pelo art. 83 da Lei de Recuperações Judiciais e Falência (Lei 11.101/2005).

IV – DA PRESTAÇÃO DE CONTA

Quanto a prestação de contas determinadas por este r. juízo, informamos que os pagamentos dos valores listados nas tabelas supra colacionadas não se iniciaram, assim sendo, após o pagamento dos credores esta administradora judicial apresentará neste respeitável juízo a prestação de contas com todos os valores pertinentes e seus pormenores.

V - DOS PEDIDOS E REQUERIMENTOS

Diante todo o exposto, a empresa Real Brasil Consultoria Ltda., na qualidade de Administradora Judicial da empresa Pozzomat Engenharia e Materiais de Construção Ltda - EPP, vem a presença de vossa Excelência, requerer que;

- a) Seja retificado o plano de rateio, conforme supra demonstrado, alterando o crédito devido, para o qual perfaz a monta de R\$ 3.362.433,22 (três milhões, trezentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte e dois centavos).*

Em atendimento ao que estabelece o Art. 465, § 2º, inciso III, do N.C.P.C., indicamos o endereço eletrônico aj@realbrasil.com.br, para onde poderão ser dirigidas **TODAS** as **INTIMAÇÕES** e documentos relacionados à estes autos.



Sendo o que temos para o momento e nos despedimos com votos de respeito e admiração

Atenciosamente,

Campo Grande (MS), 30 de abril de 2021.


Fernando Vaz Guimarães Abrahão
 ADMINISTRADOR JUDICIAL
 CORECON/MS 1.024 - 20ª Região
Economista, Auditor e Avaliador


 REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
 Administradora Judicial
 Marco Aurélio Paiva
 OAB/MS 19.137

PROTOCOLO: 01.0001.3329.070717-JEMS